



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XX - Nº 1084 - Carnaubais-RN, terça-feira, 14 de julho de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira
Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares.
1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha
2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.

Vereadores:

Expedito Fernandes de Souza
Iolanda Florentino Santos
Nicolau Cavalcante Dantas
Maria do Carmo dos Santos
Chamiane Leocádio Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PORTARIA 116/2020- GAB 14 de Julho de 2020.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal o Sr. VALDEMAR MOURA NETO, brasileiro, portador do CPF/MF Nº 130.771.334-30 e RG Nº 3121003/RN, residente e domiciliado na Rua Manoel Benevides de Oliveira Nº 49, Carnaubais/RN, para exonerar do Cargo Comissionado de Procuradoria Especializada Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Julho de 2020

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 117/2020- GAB 14 de Julho de 2020.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Manoel Pascoal Filho brasileiro portador do CPF/MF Nº 852.121.134-15 e RG Nº 001.387.786 SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Vila Nova Nº 38- Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Julho de 2020

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: DISP 0039/2020

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, consoante autorização do(a) Sr(a). Thiago Meira Mangueira, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E MÓVEIS, QUE SE DESTINAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MATERNIDADE SANTA LUZIA E UNIDADES BASICAS DE SAUDE. .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social - VANIA DE MEDEIROS LIMA

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	3563 - FOGÃO INDUSTRIAL C/ FORNO; 06 BOCAS BAIXA PRESSÃO CRISTALÇO - CORPO E MESA DE AÇO CARBONO SUPER RESISTENTEEM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICO, COM BASE FOSFATIZADA.-	Und	1	3.295,00	3.295,00
2	3565 - CAMA DE SOLTEIRO MADEIRA MACIÇA, PRODUZIDA EM MADEIRA MACIÇA A CAMA POSSUEM DUPLA FURAÇÃO, OU SEJA, PODEM SER MONTADAS PARA COLCHÕES DE 0,78M E DE 0,88M. DIMENSÕES CAMA: ALTURA: 80 CM LARGURA: 93CM	Und	3	699,00	2.097,00
3	3566 - BELICHE PRODUZIDA EM MADEIRA MACIÇA, ELE TAMBÉM	Und	1	989,00	989,00

	PODE FACILMENTE SER TRANSFORMADO EM 02 CAMAS DE SOLTEIRO, ALÉM DE POSSUIR FÁCIL MONTAGEM E ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: ALTURA: 1,60 LARGURA: 0,93				
4	3567 - BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA DIGITAL 40KG ALTA PRECISÃO COMPLETA CAPACIDADE: 40KG DIVISÃO: 5G CORPO EM PLÁSTICO ABS INJETADO PRATO INOXIDÁVEL DISPLAY LCD COM ILUMINAÇÃO VERDE DISPLAY DUPLA	Und	1	1.506,80	1.506,80
				Total (R\$):	7.887,80

Valor Total R\$ 7.887,80

Carnaubais-RN, 13/07/2020.

Janaina Bezerra
Pregoeiro(a)/Presidente da C P L

**Processo: 2020.06.15.0011 – PMA
Processo de Dispensa: DISP 0039/2020 – PMA**

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 2020.06.15.0011 – PMA

Fornecedor: VANIA DE MEDEIROS LIMA - CNPJ: 29.124.304/0001-42, com o valor total de R\$ 7.887,80
Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E MÓVEIS QUE SE DESTINAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MATERNIDADE SANTA LUZIA E UNIDADES BASICAS DE SAUDE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação. Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carnaubais/RN, 13 de julho de 2020

Thiago Meira Mangueira
Prefeito